



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 09 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA FLAVIA ALVES DE LIMA, CPF Nº. 000.159.374-96, matrícula SIAPE Nº. 1117406-2, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, da função de Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158196 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Designar NALFRANIO DE QUEIROZ SATIRO, CPF Nº. 238.155.314-20, matrícula SIAPE Nº. 0335732-3, ocupante do cargo de Economista, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, para exercer a função de Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158196 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 140, 143 e 148 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas, de natureza disciplinar, na espécie *abandono de cargo*, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

- a) Autoria: servidor MARIA JOANICE DE SENA SERPA, Matrícula SIAPE Nº. 1166506-6, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
- b) Materialidade: abandono de cargo por mais de 30 dias corridos, entre 01 de setembro e 01 de dezembro de 2015;
- c) Dispositivo Legal Infringido: 132, II, da Lei 8.112/90;
- d) Penalidade Prevista: Demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 7 de março de 2016